



ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA DE ACORDO COM A PERSPECTIVA JURÍDICA BRASILEIRA

ANALYSIS OF EARLY CHILDHOOD PROTECTION ACCORDING TO THE BRAZILIAN LEGAL PERSPECTIVE

Ariany Marinho CHAVES

Faculdade Católica Dom Orione (FACDO)

E-MAIL: ariany.m.chaves@catolicaorione.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5482-709x>

Ítalo Danyel Amorim Gonçalves dos SANTOS

Faculdade Católica Dom Orione (FACDO)

E-MAIL: italo@catolicaorione.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4167-2900>

84

RESUMO

O estudo é uma pesquisa bibliográfica que tem como objetivo explorar a relação entre a proteção da primeira infância (0 a 6 anos) e a estratégia anticrime, com ênfase na prevenção da violência e criminalidade na sociedade. Esta pesquisa utiliza uma abordagem multidisciplinar, combinando informações de diferentes áreas, como psicologia do desenvolvimento, sociologia, criminologia e políticas públicas. Nestes são apresentados os principais fatores de risco que podem afetar negativamente o desenvolvimento saudável das crianças durante a primeira infância, assim como são discutidas estratégias de proteção à primeira infância que têm o potencial de prevenir a ocorrência de comportamentos criminosos mais tarde na vida. São apresentados estudos e evidências que mostram os benefícios dessas intervenções na redução dos índices de criminalidade e, por fim, são feitas considerações sobre a importância de adotar uma abordagem integrada e abrangente para a proteção à primeira infância como estratégia anticrime. Demonstrando que investir nessa fase da vida das crianças não só promove seu desenvolvimento saudável, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais segura e resiliente, com menores índices de violência e criminalidade.

Palavra Chave: Criminologia. Desenvolvimento. Infância. Saudável.

ABSTRACT

The study is a bibliographical research that aims to explore the relationship between the protection of early childhood (0 to 6 years old) and the anti-crime strategy, with emphasis on the prevention of violence and crime in society. This research uses a multidisciplinary approach, combining information from different areas such as developmental psychology, sociology, criminology and public policy. It presents the main risk factors that can negatively affect the healthy development of children during early childhood, as well as discussing early childhood protection strategies that have the potential to prevent the occurrence of criminal behavior later in life. Studies and evidence are presented that show the benefits of these interventions in reducing crime rates and, finally, considerations are made on the importance of adopting an integrated and comprehensive approach to early childhood protection as an anti-crime strategy. Demonstrating that investing in this phase of children's lives not only promotes their healthy development, but also contributes to building a safer and more resilient society, with lower rates of violence and crime.

Keywords: Criminology. Development. Childhood. Healthy

INTRODUÇÃO

A proteção à primeira infância é um tema de extrema importância, pois influencia profundamente o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida, o que, por sua vez, pode ter impactos significativos na sociedade como um todo. Nesta seção, vamos estabelecer a justificativa da escolha deste tema, definir os objetivos gerais e específicos da pesquisa, formular o problema de pesquisa na forma de uma pergunta, e explicar a metodologia que será empregada.

A escolha deste tema se justifica pela relevância da proteção à primeira infância para o bem-estar individual das crianças e o desenvolvimento sustentável da sociedade. Investir na promoção de um ambiente seguro e propício nos primeiros anos de vida das crianças é fundamental, pois esse período é crucial para o desenvolvimento saudável e integral delas.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a importância da proteção à primeira infância, investigando como essa proteção pode influenciar positivamente o desenvolvimento infantil e a prevenção da criminalidade.

E seus objetivos específicos são analisar a evolução histórica da percepção da criança ao longo dos séculos e seu impacto nas políticas de proteção à infância, examinar os marcos legais internacionais e nacionais que garantem os direitos das crianças e sua segurança, explorar a base teórica e jurídica relacionada à proteção da primeira infância, com foco nos aspectos neurológicos e psicossociais, investigar a correlação entre os fatores de risco enfrentados nos primeiros anos de vida e o potencial envolvimento em comportamentos criminosos no futuro, avaliar os mecanismos de proteção existentes, incluindo os judiciais, assistenciais e legislativos, e seu impacto na prevenção da criminalidade na primeira infância e propor estratégias de mobilização e conscientização para promover o cuidado com os primeiros anos de vida das crianças na sociedade.

Consistindo no problema de pesquisa: como a proteção à primeira infância pode influenciar o desenvolvimento infantil saudável e a prevenção da criminalidade?

Para abordar o problema de pesquisa e atingir os objetivos propostos, esta pesquisa utilizará uma abordagem interdisciplinar, combinando análise histórica, revisão bibliográfica, estudo de casos e pesquisa qualitativa. Serão coletados dados de fontes documentais e entrevistas, quando apropriado. A análise dos dados será realizada de forma crítica e interpretativa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA PROTEÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A Criança na História: Sua Importância ao Longo dos Séculos

O conceito de infância é um tema relativamente recente, os estudos, técnicas e cuidados diferenciados voltados para as crianças só surgiram por volta do século XVII. Dessa forma, nos séculos que antecedem o cuidado especial de forma a atender as particularidades das crianças era negligenciado.

A concepção e tratamento da criança ao longo da história variaram significativamente, refletindo diferentes contextos culturais, sociais e econômicos. Em muitas civilizações antigas, as crianças eram vistas como propriedades dos pais, sem

voz ou direitos próprios. Na Grécia e em Roma, por exemplo, os pais tinham o direito de decidir sobre a vida e a morte de seus filhos (HEYWOOD, 2004).

As condições de saúde e higiene até o século XII eram precárias, tendo como consequência um alto índice de morte infantil, e mesmo aquelas crianças que vinham a sobreviver, não tinham o tratamento adequado de acordo com a sua vulnerabilidade, não tinham identidade própria e eram tratadas como “pequenos adultos”.

Em relação à infância no período medieval, existia uma suposta postura indiferente, vez que particularmente os bebês com idade inferior a 2 anos sofriam descaso, pois os pais consideravam arriscado investir tempo e esforço em um ser que tinha tantas probabilidades de morrer com pouca idade (HEYWOOD, 2004, p. 87).

Durante o período da Idade Média, existia uma notável falta de atenção em relação às crianças, uma vez que elas não recebiam o devido espaço, inclusive no campo da arte, onde eram frequentemente tratadas como adultos em miniatura, assumindo responsabilidades desde cedo. Somente na Idade Moderna é que se começou a reconhecer a infância como uma fase de desenvolvimento específica, graças à valorização da educação e ao surgimento de instituições educacionais destinadas especialmente às crianças.

A escassez de representações artísticas que retratavam crianças era um reflexo direto da falta de importância atribuída a elas, e não por falta de conhecimento da sua existência.

Não se tem notícia de camponeses ou artesãos registrando suas histórias de vida durante a Idade Média, e mesmo os relatos dos nobres de nascimento ou dos devotos não costumavam demonstrar muito interesse pelos primeiros anos de vida [...]. A criança era, no máximo, uma figura marginal em um mundo adulto (HEYWOOD, 2004, p. 10)

No período do renascimento não ocorreram grandes avanços, entretanto foi o período onde iniciou-se a separação de crianças e adultos por meio da escolarização, tendo em vista que anteriormente não existia essa distinção. No final do século XVII surgiram as primeiras mudanças no conceito de infância, a qual ganhou certa notoriedade. Portanto, então se reconheceria que as crianças precisavam de tratamento especial, “uma espécie de quarentena”, antes que pudessem integrar o mundo dos adultos” (HEYWOOD, 2004, p.23). Dessa forma, são necessárias leis que possam regulamentar e proteger as crianças, principalmente a primeira infância.

Construção Histórica Sobre o Avanço Legislativo na Proteção à Primeira Infância

Os direitos da criança têm sido objeto de preocupação e debate ao longo da história. Neste capítulo, exploraremos uma linha do tempo dos principais marcos na trajetória dos direitos da criança, desde os primeiros documentos internacionais até as convenções e protocolos adotados nas últimas décadas. O objetivo é compreender a evolução desses direitos e seu impacto na proteção e no bem-estar das crianças.

Desde a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança em 1924 até a Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, várias medidas foram adotadas para garantir a proteção e o bem-estar das crianças. Segundo a UNICEF (2019), a Declaração de Genebra, adotada pela Liga das Nações em 1924, estabeleceu princípios fundamentais para os direitos das crianças, como o direito ao desenvolvimento, ajuda em momentos de necessidade e proteção contra exploração.

No Brasil, o Código de Menores foi consolidado em 1927, estabelecendo a maioridade penal aos 18 anos em todo o país. Esse princípio permanece até os dias de hoje. Em 1946, foi criado o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o objetivo de atender às necessidades emergenciais das crianças após a Segunda Guerra Mundial.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, reconhece a importância dos cuidados e assistência especiais, bem como a proteção social, para mães e crianças (UNICEF, 2019). Em 1959, a Declaração dos Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, reconhecendo os direitos das crianças à educação, brincadeiras, cuidados de saúde e um ambiente favorável, entre outros direitos fundamentais.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada em 1989, é o tratado internacional mais amplamente ratificado na história. Essa convenção estabelece os direitos fundamentais de todas as crianças, incluindo o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento, à não discriminação, à participação, à proteção contra abuso e exploração e à liberdade de expressão (UNICEF, 2019)

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, foi criado para substituir o Código de Menores. O ECA reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

e estabelece uma série de direitos e deveres, como prioridade absoluta na garantia de vida, saúde, educação, lazer, respeito, liberdade e convivência. (BEZERRA, s.d)

Os pais têm o dever de sustentar, proteger e educar seus filhos menores, incluindo a matrícula na escola. O Estado, por sua vez, é responsável por garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes (BEZERRA, s/d).

O Conselho Tutelar desempenha um papel importante na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Composto por membros eleitos pela comunidade, o Conselho Tutelar tem a responsabilidade de atender, aconselhar, informar, ouvir queixas e reclamações, requisitar serviços públicos, fiscalizar e garantir os direitos desse grupo. Além disso, o Conselho Tutelar participa de ações de combate à violência e discriminação no ambiente escolar, familiar e comunitário (BEZERRA s/d).

O ECA estabelece sanções para pais ou responsáveis que sejam omissos na criação e educação dos filhos, além de medidas socioeducativas e internação para crianças e adolescentes que cometam infrações, com o objetivo de promover sua recuperação pessoal (BEZERRA, s/d). O Estatuto da Criança e do Adolescente veio para substituir o Código de Menores, que era discriminatório e autoritário, direcionado principalmente para crianças de classes desfavorecidas, tratando-as como potenciais delinquentes.

Por fim, em 2016, foi promulgada a Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Essa lei estabeleceu importantes atualizações no ECA e em outras leis relacionadas, com foco na garantia dos direitos fundamentais das crianças na primeira infância (UNICEF, 2019). A implementação dessas leis e convenções, juntamente com a conscientização da sociedade e o trabalho de organizações como o UNICEF, busca garantir a proteção, o desenvolvimento e o bem-estar das crianças em todo o mundo.

Estudos Sobre a Primeira Infância

A respeito dos primeiros estudos sobre a primeira infância inicialmente é possível mencionar a teoria da educação natural proposta por Jean-Jacques Rousseau em seu livro "Emílio, ou da Educação" publicado em 1762. Nessa obra, Rousseau

defende a importância de uma "nova educação" que respeite os estágios de desenvolvimento da criança.

Também temos os 4 (quatro) estágios do desenvolvimento cognitivo de Piaget. Jean Piaget divide o desenvolvimento cognitivo em 4 (quatro) estágios principais: sensório-motor, pré-operatório, operatório concreto e operatório formal. Esses mecanismos permitem que as crianças se adaptem às regras, valores e símbolos relacionados à maturidade psicológica (FERRARI, 2008).

Segundo Vygotsky, no blog Inteligência de Vida (2019), ele desenvolveu sua teoria com base na perspectiva sociocultural, enfatizando a interação do indivíduo com o ambiente ao seu redor. Ele argumentava que o ser humano não apenas internaliza as formas culturais do seu meio, mas também as transforma. Essa abordagem, conhecida como sócio construtivismo ou sociointeracionismo, continua relevante mesmo nos dias de hoje, especialmente quando consideramos as interações mediadas pela tecnologia.

Explorar o ambiente é uma das formas mais poderosas para a criança aprender. De acordo com sua teoria sociocultural, as interações são a base para que o indivíduo possa compreender e internalizar as representações do seu grupo social, o que resulta em um aprendizado genuíno. (Inteligência de vida, 2019)

Um conceito central na obra de Vygotsky é o da aprendizagem mediada. Ele defendia que a mediação é fundamental para o desenvolvimento dos processos mentais superiores, que englobam habilidades como planejamento a longo prazo, imaginação das consequências de uma decisão e idealização de objetos, entre outros (VYGOTSKIJ, 1934).

Para estabelecer relações, Vygotsky afirmava que o pensamento humano cria signos intermediários que desempenham o papel de mediadores. Esses signos, como a linguagem, são instrumentos psicológicos que auxiliam o indivíduo em ações futuras. O sistema simbólico, que inclui a linguagem e outras representações da realidade, é fornecido pelo próprio grupo cultural e varia entre os grupos e ao longo do tempo, influenciado pelas relações humanas.

Vygotsky foi um dos primeiros a reconhecer que é possível aprender por meio da experiência do outro. Por exemplo, uma criança pode adquirir o conhecimento de que colocar a mão na chama de uma vela causa queimaduras ao receber o conselho de

sua mãe. Essa internalização do conhecimento permite à criança evitar acidentes sem depender constantemente dos avisos maternos (INTELIGÊNCIA DE VIDA, 2019).

A interação face a face desempenha um papel central no processo de internalização. Portanto, Vygotsky enfatizava a importância das interações colaborativas entre alunos e defendia que a aprendizagem não ocorre apenas com os educadores. Ele via o professor como um facilitador do processo de aprendizagem, em vez de ser o detentor exclusivo do conhecimento, o que era uma ideia avançada para a época (INTELIGÊNCIA DE VIDA, 2019).

Embora Vygotsky não tenha formulado uma teoria pedagógica específica ou uma metodologia de ensino, suas ideias impactaram profundamente a maneira como os adultos percebem as crianças. Ele abriu caminho para novas abordagens que se aprofundaram no final do século XX e início do século XXI.

Sua obra densa e abrangente teve um impacto significativo no campo da educação. (INTELIGÊNCIA DE VIDA, 2019). Esses estudos desses dois grandes pesquisadores, na atualidade, se complementam com a ciência, e a forma que o cérebro se desenvolve, interferindo na formação social das crianças.

CONSTRUÇÃO TEÓRICA E JURÍDICA

Desenvolvimento Cognitivo na Primeira Infância

Para entender a primeira infância, devemos entender como o desenvolvimento humano ocorre, já que envolve a interação entre fatores biológicos e ambientais. De acordo com Cole e Cole (2004), esse processo resulta da interação entre a natureza intrínseca ao indivíduo e a educação. A natureza refere-se às características biológicas herdadas pelo sujeito, enquanto a educação envolve as influências do ambiente social e cultural, incluindo as relações interpessoais, a família, a escola e a comunidade.

Durante a primeira infância, ocorre a formação da arquitetura cerebral fundamental, que servirá como base para todas as etapas subsequentes da vida (BEE E BOYD, 2011). Nessa fase crucial, há um amadurecimento progressivo de diversas regiões cerebrais, possibilitando a aquisição e construção de habilidades cada vez mais especializadas.

O sistema nervoso, composto pelo sistema nervoso central (SNC) e pelo sistema nervoso periférico (SNP), desempenha funções vitais no processamento de estímulos

sensoriais, coordenação motora, sensações, emoções e raciocínio lógico. Segundo Lent (2010), o SNP conecta o restante do corpo ao SNC por meio de feixes de fibras nervosas e gânglios distribuídos pelo corpo.

Portanto, o desenvolvimento humano é resultado da interação entre fatores biológicos e ambientais, com a formação da arquitetura cerebral durante a primeira infância e o funcionamento integrado do sistema nervoso, incluindo os hemisférios cerebrais, por meio do corpo caloso (COLE E COLE, 2004; BEE E BOYD, 2011; LENT, 2010).

Luria (1981) propõe que o sistema nervoso (SN) é composto por três unidades funcionais: a primeira unidade é formada pela medula, tronco cerebral, cerebelo, sistema límbico e tálamo; a segunda unidade é composta pelo lobo occipital, lobo temporal e lobo parietal; e a terceira unidade é constituída pelo lobo frontal, córtex pré-frontal, córtex pré-motor e córtex pré-central. Essas unidades interagem para realizar tarefas mentais superiores, como pensamento, linguagem, atenção, memória, comportamento e aprendizagem.

Cosenza e Guerra (2011) explicam que cada lobo cerebral tem funções predominantes: o lobo occipital está envolvido no processamento visual, o lobo temporal desempenha um papel crucial na audição, memória, emoção e processamento da linguagem, o lobo parietal está relacionado à integração sensorial, percepção espacial e consciência corporal, e o lobo frontal é responsável pelo controle executivo, tomada de decisões, planejamento e comportamento social. O lobo da ínsula desempenha um papel importante no processamento de emoções e sensações viscerais.

O desenvolvimento humano é influenciado pela interação entre fatores biológicos e ambientais, como relações sociais, estímulos sensoriais, sono adequado, alimentação e cuidados com a saúde. A herança biológica e as influências do ambiente social e cultural contribuem para a aquisição de habilidades ao longo da vida.

As experiências vivenciadas e as interações sociais, especialmente com os cuidadores, têm um impacto significativo no desenvolvimento cerebral e no estabelecimento de habilidades emocionais e cognitivas (OLIVEIRA & LENT, 2018). Existem períodos sensíveis durante a infância em que os circuitos cerebrais estão mais

suscetíveis a se modificar e adaptar em resposta a experiências ambientais adequadas (NCPI, 2014;

Cosenza e Guerra (2011) ressaltam que, embora o cérebro funcione de maneira interligada e dialógica, cada lobo amadurece em ritmo próprio e desempenha funções predominantes que auxiliam na execução das tarefas mentais. O lobo occipital está envolvido no processamento visual, permitindo a percepção e interpretação de estímulos visuais.

O lobo temporal desempenha um papel crucial na audição, memória, emoção e processamento da linguagem. O lobo parietal está relacionado à integração sensorial, percepção espacial e consciência corporal. O lobo frontal é responsável pelo controle executivo, tomada de decisões, planejamento e comportamento social. Já o lobo da ínsula desempenha um papel importante no processamento de emoções e sensações viscerais.

Essa complexa organização do sistema nervoso e do cérebro permite que os seres humanos desenvolvam uma ampla gama de habilidades físicas, motoras, cognitivas e psicossociais ao longo do seu desenvolvimento. A interação entre fatores biológicos e condições ambientais desempenha um papel fundamental nesse processo de desenvolvimento humano.

A herança biológica e as influências do ambiente social e cultural, especialmente aquelas provenientes das relações interpessoais, da família, da escola e da comunidade, contribuem para a aquisição de novas aprendizagens e habilidades ao longo da vida.

Em suma, o desenvolvimento humano é um processo complexo que resulta da interação entre a natureza intrínseca ao sujeito e a educação. Esse processo envolve o amadurecimento das estruturas cerebrais, a interconexão entre diferentes regiões cerebrais, a especialização funcional dos hemisférios cerebrais e a realização de tarefas mentais superiores. A compreensão desses aspectos contribui para a promoção de um desenvolvimento saudável e integral ao longo da vida.

A mielinização dos neurônios é essencial para uma melhor comunicação entre as células nervosas, começando durante a gestação e continuando até a vida adulta. O cérebro humano nasce imaturo em comparação com outros animais, devido à dependência física do recém-nascido em relação aos seus cuidadores. A maturação cerebral ocorre progressivamente à medida que o bebê interage com o ambiente,

promovendo a formação de sinapses e o amadurecimento das redes neurais, que são essenciais para o desenvolvimento de habilidades complexas

Desde o período pré-natal, o desenvolvimento cerebral pode ser influenciado por condições ambientais internas e externas ao indivíduo, como a alimentação materna, o estado geral de saúde, o afeto e o vínculo parental, além do consumo de álcool e substâncias tóxicas durante a gestação. Após o nascimento, e especialmente durante a primeira infância, esses fatores continuam interagindo e influenciando a maturação cerebral e a aquisição de funções cognitivas, que servirão como base para as etapas posteriores da vida.

Durante as primeiras semanas após o nascimento, os bebês são capazes de aprender por meio da associação de estímulos agradáveis ou desagradáveis e da repetição de estímulos do ambiente (Bee & Boyd, 2011). Essa forma de aprendizagem destaca o impacto do ambiente, dos estímulos e das interações dos adultos que cercam o bebê em seu desenvolvimento e aprendizagem durante esse período, o que servirá como base para as fases posteriores.

Evidências Científicas de Sua Importância, Aspectos Neurológicos, Psicossociais, etc.

O desenvolvimento das habilidades motoras dos recém-nascidos é um exemplo claro da influência do ambiente e dos estímulos no amadurecimento cerebral e no aprimoramento das habilidades. As habilidades motoras, sensoriais e perceptuais dos recém-nascidos são rudimentares no nascimento, mas se desenvolvem gradualmente.

Conforme mencionado pelo NCPI (National Center on Parenting, Infant, and Child Mental Health), em um relatório sobre o impacto do desenvolvimento na primeira fase da vida na aprendizagem, os períodos críticos são caracterizados como momentos em que os circuitos cerebrais estão mais suscetíveis a se alterar e se adaptar em resposta a experiências específicas do ambiente (CNAP, 2014). Esses períodos críticos asseguram uma maior prontidão biológica do cérebro para a aquisição de habilidades específicas em momentos específicos da vida, desde que haja uma estimulação adequada.

No entanto, é importante destacar que esses períodos críticos podem variar entre as crianças, resultando em ritmos diferentes de desenvolvimento psicológico e,

ocasionalmente, em distúrbios de desenvolvimento. Seguindo uma cronologia relativamente flexível, esses períodos podem ocorrer em momentos distintos para cada criança (LENT, 2019). Portanto, eles não devem ser considerados como os únicos momentos em que ocorre determinada aprendizagem, mas sim como momentos em que o cérebro está mais receptivo e propenso a adquirir habilidades específicas.

Estudos recentes no campo das Neurociências e Educação têm revelado que o desenvolvimento humano é influenciado por dois fatores interconectados: a cultura e os aspectos biológicos e genéticos inerentes à espécie humana. De maneira geral, a investigação do desenvolvimento humano envolve uma análise sistemática e abrangente de todo o ciclo de vida dos indivíduos, sendo um campo científico que explora "como as pessoas se modificam e quais características permanecem relativamente estáveis ao longo da vida" (PAPALIA, OLDS E FELDMAN, 2006, p. 47).

Por outro lado, as pesquisas sobre o desenvolvimento infantil concentram-se na "sequência de mudanças físicas, cognitivas, psicológicas e sociais que as crianças experimentam à medida que crescem" (Cole e Cole, 2004, p. 28). Em outras palavras, trata-se do processo gradual de amadurecimento da criança em diversas dimensões.

Uma das principais razões para defender a educação na primeira infância como um direito fundamental é o crescente conhecimento científico sobre o desenvolvimento nessa fase inicial. Nesse período, ocorre um intenso desenvolvimento cerebral, com a possibilidade de estabelecer até 700 novas conexões neurais por segundo, o dobro em comparação aos dez anos de idade, de acordo com estudos realizados pela Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos (2015).

Pesquisas divulgadas pelo Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância, da Universidade de Harvard, sobre o Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância para a Aprendizagem, revelam que funções cognitivas mais especializadas, como atenção, memória, planejamento, raciocínio e julgamento crítico, começam a se desenvolver nessa fase por meio de habilidades como controle de impulsos, direcionamento da atenção e memorização de regras. Os circuitos cerebrais responsáveis por essas funções serão refinados durante a adolescência até a idade adulta, mas as conexões fundamentais começam a se estabelecer nos primeiros anos de vida (SANTOS; PORTO; LERNER, 2015).

Os períodos sensíveis durante a Primeira Infância proporcionam a oportunidade ideal para a construção de habilidades, mas também representam uma grande janela de vulnerabilidade a potenciais efeitos negativos do ambiente (Ibidem, p. 23). Portanto, uma criança negligenciada ou que venha a sofrer abusos nos primeiros anos de vida enfrentará dificuldades ao longo da vida, incluindo dificuldades de aprendizagem e outros desafios que poderiam ter sido evitados.

Por fim, a última razão para a educação na primeira infância é a prevenção da violência. Ao educar as crianças desde tenra idade, evitamos a necessidade de redução da maioridade penal. Sabemos que a delinquência juvenil tem causas diversas, mas não podemos ignorar fatores como a ausência do Estado na garantia dos direitos das crianças, a negação ou desvalorização da importância da escola, e famílias desamparadas e vulneráveis. A educação das crianças desde a Primeira Infância é uma das ações mais poderosas para interromper o ciclo prejudicial da violência no país (Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. 2016. Avanços do Marco Legal da Primeira Infância. Brasília p. 167).

A Correlação Entre os Fatores de Risco nos Primeiros Anos de vida e a Criminalidade

A conexão entre os fatores de risco nos primeiros anos de vida e os índices de criminalidade tem sido amplamente estudada e documentada. Pesquisas científicas têm mostrado constantemente que o afeto e os estímulos adequados durante essa fase crucial traçam os caminhos para uma vida adulta saudável e equilibrada, o que, por sua vez, promove uma sociedade igualmente saudável.

O economista James Heckman, vencedor do Prêmio Nobel, realizou estudos que comprovam os benefícios do investimento na primeira infância, incluindo um aumento de 60% na renda dos adultos que frequentaram creches e uma redução significativa no envolvimento com a criminalidade (BIBIANO, 2014).

Um estudo realizado nos Estados Unidos mapeou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e demonstrou que o acompanhamento adequado durante os primeiros anos de vida reduziu significativamente a probabilidade de envolvimento com o crime (VALLE, 2021, Online).

Estudos revelam que as experiências traumáticas durante a infância podem levar a atrofia no sistema límbico do cérebro, responsável pelas emoções, em adolescentes e adultos com comportamento violento, tendências suicidas ou autolesivas.

Pesquisas realizadas pela organização não-governamental Fight Crime: Invest in Kids mostram que o investimento na primeira infância resulta em economias significativas nos sistemas policial e prisional, além de reduzir a ocorrência de atividades criminosas na vida adulta.

Um estudo conduzido por Mugnatto (2018) ressaltou a relação direta entre a prisão dos pais durante a primeira infância e a propensão dos filhos a cometerem crimes na fase adulta. Na Inglaterra, uma pesquisa revelou que 47,8% das pessoas condenadas até os 40 anos de idade haviam vivenciado a prisão de um ou ambos os pais antes dos 10 anos (MUGNATTO, 2018).

Outro realizado pelo Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina revelou que combater a pobreza na infância pode reduzir em quase um quarto o risco de um jovem cometer crimes, ressaltando a importância de políticas de prevenção que enfrentam a pobreza e ofereçam oportunidades de vida aos jovens. (UNIFESP, 2022). Portanto, é essencial que sejam feitos investimentos e ações efetivas para garantir o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças nos primeiros anos de vida

MECANISMOS DE PROTEÇÃO EXISTENTES

Análise do Fomento Destes Mecanismos para Prevenção da Criminalidade.

A Constituição Federal de 1988, como base primordial do sistema jurídico brasileiro, estipula no seu artigo 227 que é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos fundamentais da criança, com prioridade absoluta, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, entre outros. Assim, a Constituição já estabelece a atenção especial que a sociedade deve dedicar à infância em todas as suas esferas (PLANALTO, 1988)

Além disso, no contexto internacional, temos a Convenção sobre os Direitos da Criança e, no âmbito nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ambos

incorporados ao sistema jurídico brasileiro em 1990, como marcos legais que estabeleceram a base para os instrumentos específicos voltados à primeira infância.

Um desses instrumentos é o Plano Nacional pela Primeira Infância, um documento técnico elaborado conjuntamente pelo governo, organizações da sociedade civil e setor privado, que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância. Esse plano foi construído entre 2009 e 2010 pela Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI) e teve sua vigência estendida até 2030, com revisões e atualizações em 2020.

O Plano Nacional pela Primeira Infância estabelece diretrizes políticas que colocam as crianças como prioridade em todas as áreas. Entre as diretrizes estão a garantia da prioridade absoluta nos instrumentos de planejamento governamental, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), a articulação e complementação dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais pela primeira infância, a manutenção de uma perspectiva de longo prazo e a participação conjunta do governo, sociedade civil e poder legislativo na elaboração dos planos, bem como a priorização das regiões com maior necessidade.

Em decorrência desse planejamento e articulação promovidos pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, foi sancionado em 2016 o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), uma normativa específica voltada para crianças de 0 a 6 anos. Essa lei estabelece direitos e promove alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Processo Penal, na Consolidação das Leis do Trabalho, entre outras leis.

O Marco Legal da Primeira Infância prevê garantias fundamentais, como o direito de brincar, a formação adequada dos profissionais para lidar com as particularidades da primeira infância, a importância do atendimento domiciliar, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, a ampliação da licença-paternidade para 20 dias nas empresas que aderirem ao programa Empresa Cidadã, a inclusão das crianças de até seis anos na formulação de políticas públicas, a igualdade de direitos entre mães, pais e responsáveis, o apoio às mães que desejam entregar seus filhos.

Um questionamento apresentado por um juiz da Infância e da Juventude destaca que a realidade brasileira, principalmente no Nordeste e, em particular, na região

sertaneja, é marcada por mães e mulheres que enfrentam privações desde a gestação. Diante disso, é importante buscar soluções para promover mudanças e agir especialmente em prol das mulheres grávidas. (Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. (2016). Avanços do Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, p. 102).

Respondendo a essa questão, o Dr. Shonkoff menciona que os juízes desempenham um papel crucial nessa história. É fundamental engajar-se com o sistema judicial, uma vez que os juízes lidam com os problemas enfrentados pelas famílias e testemunham o desenvolvimento das crianças em situações desafiadoras. (Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. 2016 Avanços do Marco Legal da Primeira Infância. Brasília p. 102).

Ciente dessa janela de oportunidade na vida das pessoas, o Poder Judiciário tem se dedicado cada vez mais a essa questão, especialmente por meio da Resolução nº 470/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Política Judiciária Nacional da Primeira Infância. O Tribunal de Justiça da Paraíba está empenhado em implementar essa política em âmbito estadual e é um dos signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância (TJPB, 2023).

O Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância do CNJ tem como objetivo elaborar o plano de ação nacional para o período de 2023 a 2030, em parceria com o Fórum Nacional da Infância e da Juventude do CNJ, respeitando as diretrizes definidas na Política Nacional. Além disso, o Comitê orienta e apoia os órgãos do Poder Judiciário na implementação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância e acompanha a instalação dos comitês gestores locais nos tribunais de Justiça responsáveis pela implementação da política em suas jurisdições (TJPB, 2023).

Destaca-se que a 1ª Vara da Infância e da Juventude de João Pessoa, na Paraíba, é a única unidade judiciária do estado que integra a Rede Nacional da Primeira Infância. O juiz titular dessa vara ressalta que a Lei 13.257/2016 estabelece direitos fundamentais para as crianças nessa fase, como o direito de brincar, receber cuidados de profissionais qualificados e contar com a presença dos pais ou cuidadores nos primeiros meses de vida, por meio de licenças maternidade e paternidade adequadas. Além disso, a lei ressalta a importância de cuidados médicos consistentes, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade (TJPB, 2023).

O Marco Legal da Primeira Infância trouxe inovações, como a qualificação dos profissionais que atendem crianças nessa fase e a extensão da licença paternidade em mais 15 dias, no âmbito do Programa Empresa Cidadã. Essa mudança é relevante para fortalecer o vínculo entre pais e filhos, incluindo a promoção da amamentação, por meio do compartilhamento das responsabilidades de cuidado com os recém-nascidos. A lei também aborda o direito à substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para gestantes e mães apenadas, a fim de evitar impactos negativos no desenvolvimento das crianças na primeira infância decorrentes do encarceramento.

Em suma, o Poder Judiciário tem reconhecido a importância da primeira infância e tem adotado medidas para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável das crianças nessa fase. Através da implementação da Política Judiciária Nacional da Primeira Infância e do envolvimento de diferentes atores, como juízes, tribunais e comitês gestores, busca-se promover a efetivação dos direitos e garantias previstos no Marco Legal da Primeira Infância.

Essas ações visam assegurar que a mulher gestante receba a atenção necessária e seja amparada em suas necessidades durante a gravidez, considerando especialmente as realidades mais desafiadoras, como aquelas enfrentadas no Nordeste e em regiões sertanejas. O objetivo é proporcionar às mães as condições adequadas para uma gestação saudável e para o cuidado adequado dos filhos nos primeiros meses de vida.

Dessa forma, a promoção de políticas públicas voltadas para a primeira infância, a articulação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, a qualificação dos profissionais envolvidos e a ampliação dos direitos parentais são elementos fundamentais para garantir um desenvolvimento saudável e equitativo das crianças desde o início de suas vidas.

Portanto, é necessário continuar promovendo a conscientização sobre a importância da primeira infância, estimulando a participação de diferentes atores sociais, e aprimorando as políticas e práticas relacionadas ao cuidado e proteção das crianças nessa fase crucial de suas vidas. Somente assim será possível proporcionar um futuro mais promissor para as gerações futuras e construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Estratégias de Mobilização e Conscientização Acerca da Importância do Cuidado Com os Primeiros Anos de Vida da Criança Para a Prevenção da Criminalidade e Desenvolvimento Sustentável da Sociedade

As políticas públicas frequentemente apresentam uma abordagem fragmentada e reativa, focando apenas em problemas específicos e suas consequências. Isso se deve a uma visão distorcida dos governantes em relação ao desenvolvimento humano, pois eles não reconhecem a interconexão entre as diferentes fases da vida.

Nesse sentido, Heckman (2007) argumenta que é hora dos formuladores de políticas públicas olharem além dessas abordagens fragmentadas e comecem a perceber que investimentos consistentes e eficazes na infância e na juventude podem gerar retornos financeiros positivos por si mesmos.

Para que isso ocorra, é necessário um esforço conjunto de diversos atores sociais, a fim de que todos valorizem e compreendam a importância crucial da infância. Antes de apresentar estratégias específicas voltadas para a primeira infância, é importante ressaltar que o fortalecimento de todas as políticas públicas relacionadas aos pais durante essa fase, especialmente a educação, também trará benefícios significativos para as crianças de 0 a 6 anos, uma vez que a parentalidade positiva é fundamental para um desenvolvimento saudável.

Em primeiro lugar, para formular políticas públicas eficazes, é essencial que os atores sociais tenham acesso a dados abrangentes sobre a primeira infância em nível nacional. Isso poderia ser alcançado por meio de um Sistema de Informação Unificado, acessível e confiável, no qual os interessados pudessem identificar prioridades de atendimento.

Nesse sentido, também é importante estabelecer sistemas de monitoramento para avaliar a eficiência e a eficácia das iniciativas de políticas públicas, possibilitando a identificação de novas estratégias e ajustes, otimizando assim os recursos financeiros e o tempo empregados.

Embora já exista uma legislação específica para a primeira infância (Marco Legal da Primeira Infância), experiências de programas implementados em outros países mostram que instrumentos legais que garantem recursos específicos para essa população contribuíram para o sucesso das estratégias adotadas. Além disso, seria

interessante a criação de uma nova lei que estabeleça responsabilidades claras e precisas para cada ente envolvido na proteção da primeira infância.

É crucial articular os diferentes níveis políticos para estabelecer lideranças comprometidas com políticas para a primeira infância e fortalecer parcerias entre União, estados, Distrito Federal e municípios, com ênfase nestes últimos que estão em contato direto com a população. Planos Municipais para a Primeira Infância e Comitês Inter setoriais especializados podem ser implementados para monitorar e executar ações ao longo do tempo.

Programas de formação contínua e de qualidade para profissionais públicos, professores, assistentes sociais, famílias e gestantes em situação vulnerável são estratégias importantes. Esses programas devem abordar o desenvolvimento cerebral nos primeiros anos de vida e promover a estimulação adequada. Políticas públicas devem envolver múltiplos setores, como educação, saúde e assistência social, para atender às necessidades das crianças em situação de vulnerabilidade (NAUDEAU, 2011).

Investimentos significativos são necessários para fortalecer creches, ampliar o número de vagas disponíveis e capacitar profissionais. Programas de conscientização para profissionais de saúde podem desempenhar um papel importante nos cuidados na primeira infância. A integração de programas de prevenção e tratamento de problemas como uso de drogas, violência doméstica e gravidez na adolescência com os cuidados na primeira infância é uma alternativa interessante.

Os municípios devem promover estratégias de divulgação, disponibilizar materiais informativos e estabelecer sistemas de notificação e canais de denúncia de violência contra a criança. Parcerias entre setor público e privado, ONGs e instituições filantrópicas são recomendadas para criar e implementar projetos voltados para a primeira infância (NAUDEAU, 2011).

A divulgação científica abrangente é fundamental para conscientizar a sociedade sobre a importância dos primeiros anos de vida. Essa conscientização não apenas reduzirá os índices de criminalidade, mas também formará indivíduos capazes de enfrentar os desafios do mundo atual.

Dessa forma, ao adotar essas estratégias e implementar políticas públicas abrangentes e integradas, será possível garantir um desenvolvimento saudável e

promissor para as crianças na primeira infância, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da construção histórica do conceito de infância revela uma trajetória marcada pela negligência e pela falta de reconhecimento das particularidades das crianças. Ao longo dos séculos, as crianças foram tratadas como propriedades dos pais, sem voz ou direitos próprios, e sua importância no contexto social foi negligenciada

A partir do século XVII, surgiram mudanças significativas na percepção da infância, com a valorização da educação e o reconhecimento da necessidade de um tratamento especial para as crianças. No entanto, somente na Idade Moderna é que a infância começou a ser reconhecida como uma fase de desenvolvimento específica, com a criação de instituições educacionais destinadas especialmente às crianças.

A falta de representações artísticas que retratassem crianças durante a Idade Média reflete a pouca importância atribuída a elas. A ausência de registros sobre a infância nesse período demonstra a postura indiferente da sociedade em relação às crianças, especialmente aquelas com idade inferior a dois anos, que eram consideradas de alto risco de mortalidade.

Ao longo da história, foram estabelecidos marcos legais e convenções internacionais visando à proteção dos direitos das crianças. A Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1924, foi um dos primeiros documentos a estabelecer princípios fundamentais para os direitos das crianças.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança foram marcos importantes na garantia dos direitos fundamentais das crianças em âmbito internacional.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) substituiu o Código de Menores, estabelecendo direitos e deveres para crianças e adolescentes. O ECA reconhece as crianças como sujeitos de direitos e prioriza sua proteção, saúde, educação, lazer e convivência familiar.

Além disso, os estudos sobre a primeira infância desempenharam um papel essencial na compreensão do desenvolvimento infantil. Teorias como a de Jean-Jacques

Rousseau, Jean Piaget e Lev Vygotsky trouxeram novas perspectivas sobre a educação e a interação social na infância.

A evolução dos direitos da criança e o reconhecimento da importância da primeira infância têm sido fundamentais para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. A implementação dessas leis e convenções, juntamente com a conscientização da sociedade e o trabalho de organizações e profissionais da área, contribuem para o bem-estar e a proteção das crianças.

Em conclusão, a conexão entre os fatores de risco nos primeiros anos de vida e os índices de criminalidade é bem documentada, e pesquisas científicas têm comprovado consistentemente que investir na primeira infância é crucial para promover uma vida adulta saudável e equilibrada, o que, por sua vez, contribui para uma sociedade igualmente saudável. Estudos mostram que experiências traumáticas na infância podem levar a problemas de saúde mental e comportamentos criminosos na vida adulta.

Para prevenir a criminalidade e promover o desenvolvimento sustentável da sociedade, existem mecanismos de proteção como políticas judiciais, assistenciais e legislativas. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a prioridade absoluta na proteção dos direitos das crianças, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com o Marco Legal da Primeira Infância, garantem direitos e promovem ações específicas para a primeira infância.

A implementação do Plano Nacional pela Primeira Infância, juntamente com a Política Judiciária Nacional da Primeira Infância, demonstra o compromisso do Poder Judiciário em garantir o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, é importante fortalecer a conscientização sobre a importância dos primeiros anos de vida, mobilizando diferentes atores sociais, como governo, sociedade civil, setor privado e profissionais da área da infância.

Estratégias de mobilização e conscientização podem incluir o acesso a dados abrangentes sobre a primeira infância, estabelecimento de sistemas de monitoramento para avaliar a eficácia das políticas públicas, fortalecimento da parentalidade positiva e qualificação dos profissionais envolvidos no cuidado das crianças. Além disso, é

fundamental garantir a participação conjunta do governo, sociedade civil e poder legislativo na elaboração e implementação das políticas.

Investir na primeira infância é um investimento com retornos positivos, não apenas para as crianças e suas famílias, mas também para a sociedade como um todo. Ao garantir um ambiente seguro, amoroso e estimulante nos primeiros anos de vida, podemos reduzir os fatores de risco associados à criminalidade e promover um futuro mais promissor para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS

BEE, H.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BEZERRA, Juliana. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Toda Matéria, Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/estatuto-dacrianca-e-do-adolescente-eca/>. Acesso em: 31 mai. 2023.

BIBIANO, Biana. **Por que investir na primeira infância pode mudar o Brasil**. Veja, 2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/educacao/por-que-investir-na-primeira-infancia-pode-mudar-o-brasil/>. Câmara dos Deputados. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. (2016). **Avanços do Marco Legal da Primeira Infância**. Brasília.

COSENZA, R.; GUERRA, L. **Neurociência e Educação: como o cérebro aprende**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FERRARI, Márcio. **Jean Piaget, o biólogo que colocou a aprendizagem no microscópio**. Nova Escola, 2008. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1709/jean-piaget-o-biologo-que-colocou-a-aprendizagem-no-microscopio>>. Acesso em: 08 de abril de 2023.

HEYWOOD, Colin. **Uma História da Infância**. 1^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KANDEL, E. **Princípios de Neurociências**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios? Conceitos fundamentais da Neurociência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

LIMA, E. S. **Neurociências e aprendizagem**. São Paulo: Inter Alia, 2007.

LURIA, A. R. **Fundamentos de neuropsicologia**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

NAUDEAU, S., Kataoka, N., Valerio, A., Neuman, M. J., & Elder, L. K. (2011). **Como investir na primeira infância: um guia para a discussão de políticas e a**

ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA DE ACORDO COM A PERSPECTIVA JURÍDICA BRASILEIRA. Ariany Marinho CHAVES; Ítalo Danyel Amorim Gonçalves dos SANTOS. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 02. Págs. 84-106. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. São Paulo: Editora Singular. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Como_Investir_na_Primeira_Infancia.pdf. Acesso em: 11 de junho de 2023

NCPI, Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Primeira Infância. **O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância sobre a Aprendizagem.** Estudo nº I, 2014. Disponível em: www.ncpi.org.br. Acesso em: 31 de maio de 2023.

OLIVEIRA, R. M.; LENT, R. **O desenvolvimento da mente humana.** In: Lent,

Roberto; Buchweitz, Augusto; Mota, Mailce B. (Orgs). **Ciência para educação: uma ponte entre dois mundos.** São Paulo: Atheneu, 2018, p. 25-49.

Só história. **"A infância em Roma"** Virtuoso Tecnologia da Informação, 2009. Consultado em 01/06/2023 às 09:26. Disponível na Internet em <http://www.sohistoria.com.br/ef2/roma/p4.php>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (2023). **Sete anos do Marco Legal da Primeira Infância fortalecem direitos das pessoas na principal.** Disponível em <https://www.tjpb.jus.br/noticia/sete-anos-do-marco-legal-da-primeirainfancia-fortalecem-direitos-das-pessoas-na-principal> Acesso em 19 de junho de 2023.

UNICEF. **História dos Direitos da Criança.** 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 de julho de 2023.

UNIFESP. **Pesquisa da EPM/Unifesp relaciona combate à pobreza na infância e risco de inserção do jovem na criminalidade.** 2022 [online]. Disponível em: <https://sp.unifesp.br/epm/noticias/pesquisa-da-epm-unifesp-relaciona-combate-a-pobreza-na-infancia-e-risco-de-insercao-do-jovem-na-criminalidade>. Acesso em: 22 de julho de 2023

VALLE, Tais. **Seminário destaca cuidados na primeira infância como forma de prevenir criminalidade.** TJES, 2021. acesso em: <http://www.tjes.jus.br/i-seminario-em-socioeducacao-destaca-cuidados-na-primeira-infancia-como-forma-de-prevenir-criminalidade/>. Acesso em 26 de julho de 2023

VYGOTSKIIV, L. S. (1962). **Myšlenie i reč** New York: Pergamon Press & M.I.T. Press. Publicado originalmente em 1934.

ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA DE ACORDO COM A PERSPECTIVA JURÍDICA BRASILEIRA. Ariany Marinho CHAVES; Ítalo Danyel Amorim Gonçalves dos SANTOS. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 02. Págs. 84-106. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.